



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.653, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público - GIPP**, nomeado pelo Decreto n° 3.151, de 25 de julho de 2019, os membros a seguir nominados:

I – Mara Elena Bueno (Titular) –Representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rone Edson Mastelari;

II – Lizeia Esteche Vogler (Suplente) – Representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sandra Andrea dos Santos;

III – 3º SGT QPPM Altimar Silva Arrantes (Titular) – Representante da Segurança Pública (Policia Militar) em substituição a Renato José de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 07 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-